

Anexo 1 – Métodos e parâmetros de análise das candidaturas

Guião para análise das candidaturas a Diretor(a) do Agrupamento de Escolas de Mira

Este documento define as orientações que vão nortear os trabalhos da comissão especializada de apreciação das candidaturas a diretor(a) do Agrupamento de Escolas de Mira.

Essa apreciação deverá ter em conta o seguinte:

1. Análise do *curriculum vitae* - (30%);
2. Análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento - (30%);
3. Resultado da Entrevista Individual - (40%).

Apresentam-se os aspetos a considerar nas áreas acima referidas.

I. CURRICULUM VITAE

1. Habilitações académicas
 - a) Grau académico;
 - b) Formação profissional específica para o desempenho das funções de Diretor(a).
2. Experiência Profissional
 - a) Tempo de serviço docente;
 - b) Desempenho de funções em cargos de administração e gestão escolar;
 - c) Experiência profissional diversificada.
3. Formação / desenvolvimento profissional
 - a) Apresentação de outras habilitações académicas e cursos de especialização, excluindo os considerados no ponto 1. b);
 - b) Participação em seminários ou ações de formação, em que o candidato(a) tenha participado como formando(a) ou formador(a);
 - c) Trabalhos/artigos publicados na área da educação;
 - d) Apresentações e comunicações públicas na área da educação.

II. PROJETO DE INTERVENÇÃO NO AGRUPAMENTO

1. Apreciação da Forma

- a) Apresentação do documento;
- b) Organização dos conteúdos;
- c) Expressão escrita;
- d) Coerência e coesão discursiva;
- e) Objetividade: elementos essenciais/elementos supérfluos.

2. Apreciação de Conteúdo

- a) Conhecimento da realidade do Agrupamento de escolas;
- b) Definição da missão, das metas e dos objetivos a atingir;
- c) Identificação de problemas e definição de estratégias de intervenção para os minimizar;
- d) Adequação dos procedimentos operacionais para a concretização das estratégias de intervenção;
- e) Programação das atividades a realizar e adequação da calendarização apresentada;
- f) Apresentação de propostas de inovação pedagógica que contribuam para a melhoria dos resultados e da qualidade de ensino no Agrupamento;
- g) Responsabilização da comunidade escolar pelo bom uso / melhoria dos espaços e dos equipamentos escolares;
- h) Valorização do papel dos pais e encarregados de educação como corresponsáveis pelo comportamento, sucesso escolar e educativo dos seus educandos;
- i) Valorização de parcerias que apoiem a estratégia definida para o Agrupamento;
- j) Gestão eficiente dos recursos financeiros de forma a manter/melhorar os espaços escolares e os seus equipamentos.

III. ENTREVISTA INDIVIDUAL

- 1. Interesse e motivações profissionais;
- 2. Conhecimento da realidade escolar do Concelho de Mira;
- 3. Capacidade de conceção e de análise crítica do processo educativo, bem como das atividades do Agrupamento e a sua relação com a comunidade onde se insere;
- 4. Capacidade de expressão e comunicação na clarificação / desenvolvimento do projeto de intervenção apresentado;
- 5. Capacidade de resposta às necessidades e aspirações da comunidade educativa;

6. Capacidade de relacionamento interpessoal;
7. Capacidade de inovação face às potencialidades e condicionantes da entidade a que se candidata;
8. Conhecimento da natureza das funções a exercer e das condicionantes de intervenção;
9. Visão do candidato quanto ao programa de ação para o Agrupamento;
10. Sentido de responsabilidade, organização e liderança.

Este anexo foi aprovado em reunião extraordinária do Conselho Geral do AE de Mira, em 23 de janeiro de 2023

O Presidente do Conselho Geral: Luís Manuel Jesus Lourenço